



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 143 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, resolvem:

**CONSIDERANDO** os contratos celebrados para a prestação de serviço de material gráfico, resolve:

**Art. 1º** – Designar o funcionário André Alves Pereira Costa para fiscalizar a execução do Contrato Ativo abaixo:

- Contrato Ativo nº13 - **Empresa: Silva Embalagens de papel LTDA ME.** – Serviços de material gráfico;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

  
Layro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário